



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas objetivando a implantação de um Centro de Referência no Município, com um Programa voltado para Crianças e Jovens Superdotados e Talentosos destinado ao atendimento especializado desse público.**

A proposta visa oferecer acompanhamento multiprofissional aliado ao acompanhamento escolar, de forma integrada e em comunicação ativa, garantindo que o desenvolvimento das habilidades especiais seja conduzido de maneira orientada e eficaz.

Nesse espaço, as crianças e jovens seriam avaliados e passariam por um período de observação, no qual suas qualidades e potenciais seriam identificados e estimulados.

O centro possibilitaria o desenvolvimento de atividades exploratórias de conhecimento, instrumentalização e elaboração de projetos voltados à resolução de problemas, sempre vinculados a áreas de interesse diversas, como astronomia, botânica,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

literatura e sustentabilidade.

Esse processo permitiria não apenas reconhecer os talentos individuais, mas também direcionar estratégias pedagógicas adequadas para potencializar tais aptidões.

A criação de um Centro de Referência para Superdotados e Talentosos representa um investimento inovador em educação e inclusão, ao proporcionar um espaço onde o saber científico, artístico e criativo se alia ao suporte psicopedagógico e social.

Além de garantir que esses estudantes tenham condições de expandir suas capacidades, o programa estimulará a produção de conhecimento e a formação de cidadãos críticos, criativos e conscientes de seu papel na sociedade.

Dessa forma, São Caetano poderá se consolidar como município de vanguarda na valorização e no fortalecimento das potencialidades humanas, assegurando que nenhum talento seja desperdiçado e que cada criança e jovem possa florescer plenamente.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 22 de setembro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR